Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA–SP

REQUERIMENTO nº 64/2025

EMENTA:

SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A RECEITA DO MUNICÍPIO NOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024 (FPM, IPVA, IPTU, ITBI, ISSQN E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E TAXAS).

O vereador que a este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER,** depois de ouvido o douto Plenário, que seja solicitado ao **Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças,** solicitar informações sobre a receita do município nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024 (FPM, IPVA, IPTU, ITBI, ISSQN e demais contribuições de melhoria e taxas).

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a economia municipal vislumbra a necessidade de transparência nas informações prestadas aos cidadãos, contribuindo para a correta aplicabilidade dos recursos no município. Sob está ótica, os procedimentos relacionados as receitas e gastos da municipalidade transformaram-se em fatores indispensáveis para a gestão pública.

Considerando que, a administração pública brasileira sempre foi alvo de denúncias devido a irregularidades e fraudes, fato que determinou a criação da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), gerando um processo de mudança e impondo critérios éticos na gestão pública, referida lei tem como fundamento melhorar as finanças públicas por parte de seus gestores.

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 06 / 03 /2025.

Airton José Bis
Presidente

Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Ainda em consonância com o Art. 31 da Constituição Federal c/c Art. 17, inc. X da Lei Orgânica do município de Serrana/SP, que prescreve o poder-dever de fiscalização do Poder Legislativo em face do Poder Executivo.

Sendo assim, requeiro que seja fornecida as informações pelo gestor responsável em relação a receita do município nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024 (FPM, IPVA, IPTU, ITBI, ISSQN e demais contribuições de melhoria e taxas).

Após a sua aprovação em plenário desta douta câmara, se dê ciência ao órgão responsável.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

VEREADOR

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 26 / 03 /2025.

Airton José Bis
Presidente